



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

DECRETO Nº 236, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

**Autoriza servidora a enviar processos
para Tribunal de Contas do Estado na
forma que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de agilizar o andamento no envio de processos remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica atribuída função administrativa à servidora **KENYA TAVARES DUAILIBE**, para em nome do Chefe do Poder Executivo, encaminhar processos referentes a licitações, dispensas de licitação e inexigibilidade de licitação, para análise e registro no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS-TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil